



A educação na filosofia de kant

Ednan Galvão Santos

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Coimbra. Doutorando em Direito Público pela Universidade de Coimbra. Doutorando em Filosofia pela Universidade do Porto. Advogado e professor universitário. Investigador colaborador do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Karine Chaves Pereira Galvão

Mestra em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora substituta da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

RESUMO

O objeto do presente artigo é a concepção de educação adotada no pensamento kantiano. Conhecido por sua filosofia (sobretudo nas searas da filosofia do conhecimento e filosofia moral), Kant é também lembrado na temática da educação. O livro *Sobre a Pedagogia* resultou de anotações de aulas ministradas na Universidade de Königsberg. Nesta obra Kant preconiza que o ser humano nada mais é do que aquilo em que a educação o torna. O filósofo considera a possibilidade de aprimoramento da educação a cada geração e, como efeito disso, a evolução e o progresso da humanidade, dando ensejo a um gênero humano mais feliz. Esse é um ponto de vista genuinamente iluminista, típico da filosofia kantiana.

Palavras-chave: Educação, Pedagogia, Filosofia, Kant, Ética.

1 INTRODUÇÃO

O filósofo Immanuel Kant nasceu em 22 de abril de 1724, na cidade de Königsberg. Faleceu no ano de 1804. É considerado o maior nome do iluminismo alemão. Relevante centro comercial, porto militar e cidade universitária localizada perto da costa sudeste do mar báltico, Königsberg, outrora capital da antiga Prússia Oriental, atualmente integra a Rússia e denomina-se Kaliningrado. O espírito cosmopolita de Königsberg adequava-se à vocação iluminista de seu mais ilustre cidadão, o filósofo Kant.

Conhecido por sua filosofia (sobretudo nas searas da filosofia do conhecimento e filosofia moral), Kant é também lembrado na temática da educação. O livro *Sobre a Pedagogia* resultou de anotações de aulas ministradas na Universidade de Königsberg. No entanto, o tema da educação é abordado também em outras obras do autor, especialmente a *Crítica da Razão Pura*, a *Crítica da Razão Prática* e *Fundamentos da Metafísica dos Costumes*.

Este artigo tem o objetivo de abordar a concepção de educação adotada no pensamento kantiano. Divide-se em três partes de desenvolvimento. Na primeira parte a análise recai sobre a filosofia kantiana enquanto filosofia de conciliação. Na segunda parte o objeto da investigação atine à ética kantiana. A terceira parte se dedica à concepção de educação na filosofia de Kant.



2 UMA FILOSOFIA DE CONCILIAÇÃO

A obra de Kant exerceu grande influência sobre o pensamento filosófico ocidental, impactando os rumos da filosofia moderna e contemporânea. Neste sentido, ao comentar a influência da doutrina kantiana sobre o pensamento filosófico ulterior, Lucien Jerphagnon assevera que “toda a filosofia alemã dos séculos XIX e XX será uma interpretação e um desenvolvimento do kantismo” (JERPHAGNON, 1992, p. 223).

O criticismo kantiano pode ser definido como uma posição conciliadora, tendente a solucionar determinadas polarizações estabelecidas na tradição filosófica. Transcende, em primeiro lugar, o antagonismo entre dogmatismo e ceticismo. Assim, relativamente à pergunta gnosiológica primordial – a qual se refere à possibilidade do conhecimento –, Kant propõe um “meio-termo entre a temeridade dogmática e o desespero cético”.

Na perspectiva dogmática, os objetos são acessíveis ao conhecimento, assertiva válida tanto para a dimensão da percepção, quanto para o domínio do pensamento. Ao contrário, o ponto de vista cético nega essa possibilidade. Isto é, o sujeito seria incapaz de apreender o objeto como se apresenta na realidade, o que leva os cétricos à conclusão de que o sujeito deve abster-se de formular juízos, *i.e.*, abster-se de julgar.

Sob a influência do racionalismo de Wolff, inicialmente Kant tendeu para a adoção da tese dogmática. Entretanto, abandonou essa concepção ao tomar ciência da posição desenvolvida por David Hume, fato que ensejou seu despertar do “sono dogmático”.

Em relação à questão da origem do conhecimento, Kant também adota uma posição intermediária ao deparar-se com o embate entre empiristas e racionalistas. Para estes, a razão é a fonte do conhecimento. Todo o conhecimento legítimo há de buscar sua gênese na racionalidade humana. Para que um conhecimento seja considerado verdadeiro, deve ser logicamente necessário e universalmente válido. Ao reunir essas duas características ou condições, resta dispensada a experiência. Nota-se, a partir dessa linha de raciocínio, a inspiração no saber matemático.

Em sentido contrário, apostam os empiristas na experiência como fonte legítima do conhecimento. Argumentam que a razão humana é como uma tábua rasa ou uma folha em branco, desprovida de conhecimentos apriorísticos. A experiência sensorial seria, por isso, imprescindível. Destarte, o empirismo elege como paradigma epistemológico as ciências da natureza, essencialmente distinta da vocação matemática que inspira os racionalistas.

Kant supera essa tradicional clivagem. Propõe uma fórmula conciliatória: o conhecimento não tem uma única fonte, seja na razão ou na experiência. Insta reconhecer a interação entre essas duas dimensões, ambas indispensáveis. Dá-se o conhecimento na relação entre as condições materiais, oriundas da experiência, e as condições formais de conhecimento: os sentidos captam dados da experiência, que são elaborados e organizados pela razão. Esta é dotada de elementos *a priori*, de natureza formal, que funcionam como recipientes hábeis à recepção de conteúdos a serem depositados por via da experiência sensorial.



Quanto ao problema da essência do conhecimento, por sua vez, Kant tece relevantes ponderações sobre o desacordo entre realismo e idealismo. Enquanto o realismo sustenta que a existência das coisas independe do sujeito cognoscente, sendo possível a este reconhecê-las exatamente como elas são, o idealismo defende que nada há fora da consciência humana, *i.e.*, constitui apenas objeto ideal tudo aquilo que se apresenta ao pensamento. A posição de Kant, neste ponto, parte da distinção entre fenômeno e númeno. A razão humana possui limites, sendo capaz de conhecer as coisas apenas em sua aparência (fenômeno). A coisa em si (númeno) seria inacessível à razão humana. O entendimento kantiano aqui mostra-se, mais uma vez, conciliador: “concorda com o realismo ao admitir que há coisas reais e anui à teoria idealista quando assevera que o conhecimento só é possível quanto às aparências” (NADER, 2020, p. 184).

Feitas estas considerações gerais sobre a posição conciliadora da filosofia kantiana, cumpre abordar a sua visão sobre a educação. Eis o tema do próximo tópico.

3 A ÉTICA DEONTOLÓGICA DE KANT

As propostas dos pensadores sobre a Ética não são uníssonas. O panorama teórico acerca desse tema tão vasto e complexo revela uma série de perspectivas e sentidos divergentes. Pese embora a enorme diversidade de correntes doutrinárias, alguns nomes se notabilizaram e figuram em um rol especial. Kant, indubitavelmente, é um desses nomes. Este tópico aborda a ética deontológica kantiana, que ocupa um lugar de centralidade na filosofia do autor.

Em *Fundamentos da Metafísica dos Costumes* Kant entende que é inviável buscar o fundamento da prática moral no mundo sensível, isto é, no mundo da experiência. Opõe-se à ideia segundo a qual a racionalidade tem de “buscar no mundo sensível, de um modo prejudicial aos costumes, o motor supremo” (KANT, 1997, p. 121).

A proposta de Kant, então, é a de estabelecer como fundamento para a prática moral um imperativo *a priori*, ínsito à racionalidade humana. Esse imperativo logra caráter universal. Em *Crítica da Razão Prática*, o filósofo apresenta o imperativo nos seguintes termos: “Age de tal modo que a máxima da tua vontade possa valer sempre ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal” (KANT, 1995, p. 42). O imperativo em comento é denominado *imperativo categórico*.

O caráter *a priori* do imperativo categórico significa que este não é conhecido por via da experiência, do mundo sensorial. Deriva da racionalidade humana, que é “imediatamente legisladora” (KANT, 1995, p. 43).

Nesse diapasão, o caráter categórico do imperativo deriva da diferença conceitual que o autor estabelece, na obra *Fundamentos da Metafísica dos Costumes*, entre imperativo categórico e imperativo hipotético. Imperativo é um mandamento, de tal forma que “todos os imperativos mandam, já hipotética, já



categoricamente” (KANT, 1997, p. 64): enquanto os aqueles “representam a necessidade prática de uma ação possível, como meio de conseguir outra coisa que se quer”, o imperativo categórico representa “uma ação por si mesma, sem referência a nenhum outro fim, como objetivamente necessária” (KANT, 1997, p. 64).

Assim, o imperativo categórico é único, absoluto, decorre da razão, e não da experiência, possui valor de um princípio apodítico-prático, não persegue outra finalidade que não ele próprio, diferentemente do imperativo hipotético, que dirige a ação como meio para outro propósito. O imperativo categórico é o imperativo da moralidade; “precisamente nele se estriba o valor do caráter, moral, o caráter que, sem comparação, é o supremo: em fazer o bem, não por inclinação, mas sim por dever” (KANT, 1995, p. 43).

A ética elaborada por Kant, pautada nas premissas acima colocadas, é de cunho deontológico ou formalista. De acordo com Carlos Santiago Nino, deontológica é a teoria ética “segundo a qual a correção moral de um ato não é dada pelo fato de suas consequências maximizarem certo bem intrínseco, dependendo, sim, de que, por sua natureza inerente, constitua o cumprimento de um dever” (NINO, 2010, p. 474).

Verifica-se que no pensamento deontológico de Kant há um primado da ideia de dever moral. Diversamente da ética utilitarista, que propõe prioritariamente a maximização de um bem, na ética de Kant o conceito de dever é prioritário ao de bondade. Ou seja, o conceito de bondade moral, segundo Kant, está subordinado ao de obrigação moral. Assim, “alguém age com boa vontade quando age não por inclinação, mas por respeito ou consciência do dever”, de maneira que “não basta fazer de modo objetivo o que é nosso dever”, mas é necessário “agir em prol do cumprimento do dever”, pois “o valor do caráter moral de alguém consiste em fazer o bem não por inclinação, mas por dever” (NINO, 2010, p. 477).

Kant é um autor verdadeiramente paradigmático. Sua concepção ética é considerada revolucionária por muitos intérpretes. Eduardo Bittar e Guilherme Assis de Almeida, por exemplo, consideram-na “revolucionária, no sentido de que inaugura um conjunto de preocupações muito peculiares, que não se confundem com as preocupações teleológicas ou utilitaristas ou hedonistas” (BITTAR; ALMEIDA, 2002, p. 270).

Colocada estas premissas sobre a ética deontológica de Kant, que são fundamentais para a compreensão de seu pensamento filosófico, impende abordar, doravante, a sua visão sobre a educação. Este é o objeto do tópico seguinte.

4 A EDUCAÇÃO NO PENSAMENTO KANTIANO

Na obra *Sobre a Pedagogia*, Kant enfatiza a importância da educação como caminho necessário para a própria formação do ser humano enquanto tal:



O homem só se pode tornar homem através da educação. Nada mais é do que aquilo em que a educação o torna. É de notar que o homem só pode ser educado por homens, por homens que foram igualmente educados. Daí que a falta de disciplina e instrução em alguns homens os tom e maus educadores dos seus educandos (KANT, 2017, p. 11).

O filósofo dedica uma passagem de seu estudo aos efeitos causados pela falta de instrução. O ser humano torna-se, segundo o autor, rude e selvagem:

Não existe ninguém que, desprovido de cuidados na sua juventude, não veja por si, na idade madura, onde foi negligenciado, seja na disciplina, seja na cultura (como também se pode designar a instrução). Quem não é cultivado é rude, quem não é disciplinado é selvagem. O descuido da disciplina é um mal maior que o descuido da cultura, pois esta pode ser recuperada posteriormente; o elemento selvagem, porém, não pode ser removido, e um engano na disciplina nunca pode ser reparado (KANT, 2017, p. 11).

Em seguida, Kant considera a possibilidade de aprimoramento da educação e, por consectário, do progresso da humanidade, a cada geração, dando ensejo a um “gênero humano mais feliz”. Esse é um ponto de vista genuinamente iluminista:

Talvez que a educação se tom e sempre melhor e que cada geração subsequente dê um passo em direcção ao aperfeiçoamento da humanidade; pois, por detrás da educação, aloja-se o grande segredo da perfeição da natureza humana. De agora em diante, tal pode acontecer. Pois só agora se começa a avaliar correctamente e a ver com nitidez o que pertence intrinsecamente a uma boa educação. É encantador imaginar que a natureza humana se desenvolverá cada vez melhor através da educação e que se pode levar esta a uma forma que seja adequada à humanidade. Isto abre-nos o prospecto de um género humano vindouro mais feliz (KANT, 2017, p. 12).

Kant destaca quatro aspectos como finalidades da educação. Para ele, o ser humano tem de ser, por via da educação: disciplinado, cultivado, tornado prudente e moralizado:

Na educação, o homem tem de ser 1) disciplinado. Disciplinar significa procurar impedir que a animalidade prejudique a humanidade, tanto no homem individual como no social. A disciplina é, pois, a mera doma da condição selvagem. 2) O homem tem de ser cultivado. Por cultura entende-se o ensino e a instrução. Obtém-se assim aptidões. Esta é a posse de uma capacidade que basta a todas e quaisquer finalidades. Não determina, portanto, nenhum fim, mas deixa isso por conta das circunstâncias posteriores. Algumas aptidões são boas em todos os casos, por exemplo, ler e escrever; outras apenas para alguns fins, por exemplo, a música para nos tomarmos populares. Por causa da grande quantidade de fins, a aptidão não tem de certo modo termo. 3) Tem de se velar para que o homem também se tom e prudente, se ajuste à sociedade humana, que seja popular e tenha influência. A tal pertence uma certa espécie de cultura que se designa por civilizar. Para tal requer-se maneiras, amabilidade e uma certa prudência segundo a qual se pode usar todos os homens para os seus fins últimos. Aquela pauta-se pelo gosto mutável de qualquer época. Assim, ainda há algumas décadas eram apreciadas cerimónias no trato. 4) Tem de se velar pela m oralização. O homem não deve estar apto pura e simplesmente a todos os fins, mas deve também ser dotado de consciência, de molde a eleger de preferência apenas bons fins. Fins bons são aqueles que são necessariamente aprovados por todo o homem e que podem ser simultaneamente os fins de cada qual (KANT, 2017, p. 21-22).



Outro aspecto fundamental da pedagogia kantiana está na advertência de que não basta simplesmente adestrar, amestrar ou instruir mecanicamente. Compete à educação fazer com que a criança aprenda a pensar:

O homem pode ser ou meramente adestrado, amestrado, instruído mecanicamente, ou ser realmente esclarecido. Adestra-se cães, cavalos, e também se pode adestrar homens. Com o adestramento, porém, ainda não se esgota a educação, o importante é principalmente que as crianças aprendam a pensar. Isso leva-nos aos princípios donde brotam todas as acções. Vê-se, portanto, que há muito a fazer numa educação genuína. Habitualmente, porém, na educação privada exercita-se ainda pouco a quarta parte, a mais importante, pois educa-se os filhos essencialmente de tal modo, que a moralização é deixada por conta dos clérigos. Mas quão infinitamente importante não é ensinar os filhos a aborrecerem o vício desde a juventude, não apenas pela razão de Deus o ter justam ente proibido, mas sim porque é digno de aborrecimento em si próprio. No caso contrário, chegam facilmente ao pensamento de que o poderiam praticar a seu bel-prazer e, aliás, seria de facto permitido, se Deus o não tivesse proibido, e que Deus poderia, por isso, abrir uma excepção só por um a vez. Deus é o ser mais sagrado e só quer aquilo que é bom, e exige que devamos praticar a virtude apenas por causa do seu valor íntimo, e não porque ele o exija (KANT, 2017, p. 22-23).

Vale trazer à baila, neste ponto, a interpretação de Maria Lúcia de Arruda Aranha. A autora explica que educação e liberdade são indissociáveis na pedagogia kantiana:

O importante para Kant é que a educação não adestre a criança à obediência passiva, mas a oriente a agir de modo a submeter a si mesma a uma disciplina, por meio da obediência voluntária, tornando-a capaz de reconhecer que as exigências são razoáveis e não meros caprichos momentâneos. Ainda quando ocorre coerção, esta tem por finalidade propiciar a liberdade do sujeito moral. Em última análise, cabe a cada um proceder à sua própria formação. Ao unir educação e liberdade, Kant redefine a relação pedagógica, reforçando a iniciativa do aluno, que deve aprender a pensar por si mesmo. O mesmo princípio de conduta moral vale para o saber, que deve ser igualmente um ato de liberdade, porque nenhuma verdade vem de fora – não é transmitida nem deve ser imposta –, mas é construída pelo sujeito. Coerente com o conceito de autonomia do pensar e do agir, Kant destacada a liberdade de credo e valoriza a tolerância religiosa. Embora tenha sido educado sob severa disciplina do pietismo, movimento religioso originário da Igreja Luterana, preocupa-se – à semelhança de Rousseau – com os riscos de superstições inculcadas desde cedo nas crianças. A pessoa moralmente livre é um fim em si mesmo, e não meio para coisa alguma, para ninguém, nem mesmo para Deus. Com essas afirmações, Kant mostra-se mais uma vez um representante do Iluminismo, ao buscar os fundamentos de uma educação laica (ARANHA, 2020, p. 199-200).

Feitas estas considerações acerca da educação no pensamento filosófico de Kant, impende avançar à etapa conclusiva do presente artigo. O tópico seguinte, portanto, traz as considerações finais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Kant é um marco não apenas para a filosofia iluminista do século XVIII. Seu nome é sempre lembrado como um dos maiores teóricos de toda a história da filosofia ocidental.

O filósofo Königsberg estabeleceu premissas que são consideradas pilares axiológicos estruturantes do mundo ocidental. Por esta razão, Kant logra atualidade e seu pensamento deve ser colocado em pauta para compreendermos institutos e valores caracterizadores do arcabouço civilizatório do Ocidente.



Em que pese o destaque da obra de Kant em outras temáticas (como a filosofia do conhecimento e a filosofia moral), o tema da educação tem lugar de relevo em seu pensamento, como se buscou evidenciar neste artigo. Sua perspectiva acerca da educação e os pressupostos de sua filosofia estão diretamente relacionados. Por via da educação o homem se torna verdadeiramente homem: um sujeito moral, dotado de autonomia e liberdade. O ser humano nada mais é do que aquilo em que a educação o torna, segundo Kant.

O presente artigo oferta uma singela e humilde contribuição aos acadêmicos. Longe de pretender tratar com densidade a complexa doutrina de Kant, este escrito almeja apenas servir de apoio àqueles que se aventuram nas primeiras leituras sobre o pensamento kantiano.



REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil. 4 ed. São Paulo: Moderna, 2020.

BITTAR, Eduardo; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de Filosofia do Direito. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JERPHAGNON, Lucien. História das Grandes Filosofias. Trad. Luís Eduardo de Lima Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 27 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

NINO, Carlos Santiago. Introdução à Análise do Direito. Trad. Elza Maria Gasparotto. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

KANT, Immanuel. Crítica da Razão Prática. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1995.

KANT, Immanuel. Fundamentos da Metafísica dos Costumes. Trad. Lourival de Queiroz Henkel. São Paulo: Edipro, 1997.

KANT, Immanuel. Sobre a Pedagogia. Trad. João Tiago Proença. Lisboa: Edições 70, 2017.